



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO n.º 001/2021-CPLCSO/PMVJ**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 09h00min nas dependências da sala da CPLCSO da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão e Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 225/2021-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, **ADRIANA COLARES BRANDÃO, IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS e NEITIELE DE SOUZA SOARES** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2.673,60 M<sup>2</sup> DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP**. Retirou o Edital a empresa: **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, com sede na Avenida Pedro Ladislau, 3121, bairro: Mina, Vitória do Jari/AP, CEP: 68.924-000. Compareceu apenas a empresa: **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, representando pelo seu proprietário Sr. **JOÃO ALMEIDA FÉLIX**, portador do RG n.º. 782902- PTC/AP, CPF: 754.949.062-72, Em seguida à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de n.º **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se está devidamente lacrado, a comissão abriu o envelope, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital. A Comissão deu como habilitado a Licitante presente. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pelas licitantes e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame. A Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE N.º 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, registrando que após a abertura do envelope a empresa: **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 650.497,89 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias. Em seguida a

PSR. José Simeão de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoria dojari.ap.gov.br](http://www.vitoria dojari.ap.gov.br)

**Adriana Colares Brandão**  
Presidente CPLCSO/PMVJ  
Dec. n.º 225/2021-GAB/PMVJ

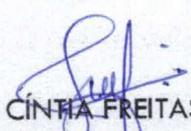


**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS**

proposta foi devidamente analisada avaliada e rubricada pela Comissão e posteriormente entregue ao Licitante presente para as devidas análises e considerações. Após os procedimentos anteriores a senhora Presidente franqueou a palavra a presente licitante, que nada tiveram nada a declarar. Tomando por base a proposta apresentada sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão resolve declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, que apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 650.497,89 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**, tendo cumprido as determinações descritas no Edital e seus Anexos, tendo à mesma atendido às necessidades da Administração Municipal. No ato em questão não houve outras empresas participantes do referido certame. Sendo está a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10 horas e 05 minutos, e Eu, **IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS**, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 31 (trinta e um) de março de dois mil e vinte e um (2021).

  
ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO  
Adriana Colares Brandão  
Presidente CPLCSO/PMVJ  
Dec. Nº 225/2021-GAB/PMVJ

  
IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS

Secretária da CPLCSO

  
NEITIELE DE SOUZA SOARES

Membro da CPLCSO

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	